



ERRATA

TOMADA DE PREÇO 2019.10.30.001.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

A Presidente da Comissão de licitação do Município de Pacajus, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a seguinte **ERRATA**, referente ao **Edital** do processo em epígrafe.:

ONDE SE LÊ:


4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 710,65 (setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil - Agência 2285-3 - Conta 14.763-x, em nome da Prefeitura Municipal de Pacajus**, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

LEIA-SE:

4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 9.346,22 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **BANCO CAIXA ECONOMICA - Agência 2002-8 - Conta 71.008-9 - CNPJ 07.389.407/0001-09**, em nome da **Prefeitura Municipal de Pacajus**, a qual será encaminhada ao setor de Tesouraria Municipal que disponibilizará o recibo específico e definitivo, caso a garantia apresentada esteja devidamente regular.

A Presidente da Comissão de licitação do Município de Pacajus, vem apontar a necessidade de saneamento no presente certame, para consignar existência de erro no valor e agência para depósito do referido seguro garantia, Faz-se mister informar que o erro é claramente identificado, trata-se apenas de erro formal, e este não vicia e nem torna inválido o documento e não prejudica na formulação da proposta .

Pacajus/CE, 19 de novembro de 2019.


Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL